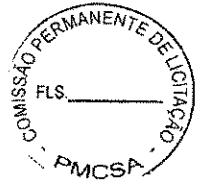




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SME/2017**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 012/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de março de 2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em terceirização de auxiliares administrativos, para escolas da rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona na Ata de Registro de Preços nº 008/2016, Pregão Eletrônico nº 015/2016, da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030, telefone (81) 3131-2850, representada pelo seu titular o **Sr. Victor Manuel Ribeiro Calção Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8.742.246 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.610.824-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1.255/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 05 de novembro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a alteração do contrato social da empresa contratada, notadamente face à necessidade de continuação da prestação de serviço.

Considerando que o Contrato 012/PMCSA-SME/2017, foi celebrado em 29 de março de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, prorrogados mediante Termo Aditivo, encontra-se com prazo de vigência para o dia 29 de março de 2020, no valor inicial de **R\$ 2.016.662,60 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)** e atual de **R\$ 2.520.828,20 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e vinte oito reais e vinte centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria de R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Fátima Almeida, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação Interna solicita a alteração da razão social da empresa contratada para a nova razão social denominada **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030.

Considerando, por fim, a Certidão de Inteiro Teor contendo o Ato Constitutivo de 8ª Alteração da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, juntamente com o Certificado de Registro, Arquivamento e Termo de Autenticação, protocolado em 19/09/2019 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sendo indispensável a elaboração do Termo Aditivo.

Considerando, por fim, o Ofício n.º 416/19 emitido pela Contratada solicitando a mudança de razão social empresa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI n.º 1.255/2019, datada de 05/11/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, que passa a ser denominada **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

